

3) 198.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 02/2023

PROPOSTA

Nº 58/2023/DURB/GARIU

Realizada em 25/01/2023

DELIBERAÇÃO Nº 288/2023

Assunto: Processo N.º 115/21 Titular do Processo: MESTRES - PUBLICIDADE, S.A.

Requerimento N.º: 473/22

Requerente: MARIA ERMELINDA DOROTEIA MESTRE

Local: EN 10 – AV. ÁLVARO CUNHAL - ALTO DA GUERRA - SENTIDO SETÚBAL - (PERTO BOMBAS JUMBO)

Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 13/01/2023

PROPOSTA DE: PAINEL PUBLICITÁRIO C/ 24m2

O requerente solicita a colocação de uma estrutura publicitária com 24m2.

A estrutura será colocada na EN 10 - Av. Álvaro Cunhal - Alto da Guerra - sentido Setúbal - (perto bombas Jumbo), pelo prazo de 12 meses.

Sob o ponto de vista urbanístico não existem condicionalismos à sua colocação, sendo que se encontram cumpridos os critérios de licenciamento e de exercício de publicidade comercial referidos no artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto.

“Artigo 4º: Critérios de licenciamento e de exercício

1 — Os critérios a estabelecer no licenciamento da publicidade comercial e na afixação e inscrição de mensagens publicitárias não sujeitas a licenciamento nos termos das alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 1.º, assim como o exercício das actividades de propaganda, devem prosseguir os seguintes objectivos:

- a) Não provocar obstrução de perspectivas panorâmicas ou afectar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;*
- b) Não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público ou outros susceptíveis de ser classificados pelas entidades públicas;*
- c) Não causar prejuízos a terceiros;*
- d) Não afectar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária;*
- e) Não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;*
- f) Não prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos deficientes.*

2 — É proibida a utilização, em qualquer caso, de materiais não biodegradáveis na afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda.

3 — É proibido, em qualquer caso, a realização de inscrições ou pinturas murais em monumentos nacionais, edifícios religiosos, sedes de órgão de soberania, de regiões autónomas ou de autarquias locais, tal como em sinais de trânsito, placas de sinalização rodoviária, interior de quaisquer repartições ou edifícios públicos e centros históricos como tal declarados ao abrigo da competente regulamentação urbanística.

4 — É proibida a afixação e a inscrição de mensagens publicitárias em qualquer bem sem o consentimento dos proprietários, possuidores ou detentores dos mesmos.”

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 46.º, n.º 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização para colocação de estrutura publicitária com 24m2, colocada na EN 10 - Av. Álvaro Cunhal - Alto da Guerra - sentido Setúbal - (perto bombas Jumbo), pelo prazo de 12 meses e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Imagem ilustrativa e planta de localização

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções: 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Setúbal | 1495

Existimos para ser a solução

Contato: 212 129 040

SETÚBAL

E.N 10 – AV. ÁLVARO CUNHAL (SENTIDO CENTRO DA CIDADE VIA ÁGUAS MOURA – PERTO DAS BOMBAS DA JUMBO)



MESTRES ENGENHARIA DE S.A.
KRECECCO ESTUA

8X3M

38.535784, -8.860968

geral@mestresp.com

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

OUTDOOR ESTÁTICO 8X3M

MORADA: Setúbal – EN 10 (Av. Álvaro Cunhal) – Alto da Guerra, com as seguintes coordenadas GPS:

38°32'08.8"N 8°51'14.5"W
38 535784 - 8 860068



[Handwritten signature]

MESTRES PUBLICIDADE
[Handwritten signature]

Fernão Ferro, 05 de Dezembro de 2022